



REQUERIMENTO Nº. 659

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/10/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Tendo em vista que foi instituído no município o Grupamento Escolar Comunitário, vinculado a Guarda Civil Municipal, como instrumento de segurança e prevenção nas instituições públicas de ensino, com ênfase no atendimento às crianças e aos adolescentes.

Assim, para compor o novo grupamento, foi aprovado nesta Casa de Leis o projeto de lei complementar nº 23/2023, originando a lei complementar nº 1349/2023, que altera o quadro de pessoal, criando 54 novas vagas ao cargo estatutário de Guarda Civil Municipal, com o objetivo de estender os serviços e proporcionar maior segurança às nossas crianças em ambiente escolar.

Sabendo que os munícipes que prestaram no concurso aguardam a nomeação para o cargo, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, informar se existe previsão de quando será a contratação dos Guardas Civis Municipais que foram aprovados no último concurso e que farão parte do Grupamento Comunitário Escolar, tendo em vista que tais atividades deverão ser realizadas já no início do ano letivo de 2024.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de outubro de 2023.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB

LGS/aco



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=Y3ZWJHYV12Y8F2J5>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y3ZW-JHYV-12Y8-F2J5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Y3ZW-JHYV-12Y8-F2J5 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>